



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 21 de Agosto de 2014

Número 2223

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 290/2014, de 06 de junho de 2014.
Concede licença-prêmio

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a funcionária, CECILIA MENEGUETTI NARESSI, três meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses em abono pecuniário, a partir de maio do corrente ano, referente ao quinquênio de 02/02/2009 a 01/02/2014, a vista do que consta do Protocolo nº 1971 datado de 10/02/2014.

Leme, 06 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº. 291/2014, de 06 de junho de 2014.
Concede licença-prêmio

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a funcionária, ANTONIA DIRCE DOS SANTOS MARCONDES, três meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses em abono pecuniário, a partir de maio do corrente ano, referente ao quinquênio de 01/02/2009 a 31/01/2014, a vista do que consta do Protocolo nº 3214 datado de 10/03/2014.

Leme, 06 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº. 292/2014, de 06 de junho de 2014.
Concede licença-prêmio

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a funcionária, ANDREA ELISA PIETRE H DA SILVA, três meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses em abono pecuniário, a partir de maio do corrente ano, referente ao quinquênio de 19/04/2009 a 18/04/2014, a vista do que consta do Protocolo nº 5182 datado de 22/04/2014.

Leme, 06 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº. 293/2014, de 06 de junho de 2014.
Concede licença-prêmio

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a funcionária, ADRIANA CRISTINA CANDIDO SILVA, três meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses em abono pecuniário, a partir de maio do corrente ano, referente ao quinquênio de 17/02/2009 a 16/02/2014, a vista do que consta do Protocolo nº 2485 datado de 19/02/2014.

Leme, 06 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº. 294/2014, de 06 de junho de 2014.
Concede licença-prêmio

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a funcionária, RAQUEL NERY DAL BO SPADOTTO, três meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses em abono pecuniário, a partir de maio do corrente ano, referente ao quinquênio de 02/02/2009 a 01/02/2014, a vista do que consta do Protocolo nº 6410 datado de 19/05/2014.

Leme, 06 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº. 295/2014, de 06 de junho de 2014.
Concede licença-prêmio

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a funcionária, CIBELE MARCELINO BERTIN, três meses

de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses em abono pecuniário, a partir de maio do corrente ano, referente ao quinquênio de 07/05/2009 a 06/05/2014, a vista do que consta do Protocolo nº 6424 datado de 19/05/2014.

Leme, 06 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº. 296/2014, de 06 de junho de 2014.
Concede licença-prêmio

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a funcionária, TERESINHA DORACI SCAGION PERISSOTTO, três meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses em abono pecuniário, a partir de maio do corrente ano, referente ao quinquênio de 01/03/2005 a 28/02/2010, a vista do que consta do Protocolo nº 5785 datado de 06/05/2014.

Leme, 06 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº. 297/2014, de 06 de junho de 2014.
Concede licença-prêmio

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a funcionária, MARINETE APARECIDA ESTEVES, três meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses em abono pecuniário, a partir de maio do corrente ano, referente ao quinquênio de 02/02/2009 a 01/02/2014, a vista do que consta do Protocolo nº 5907 datado de 08/05/2014.

Leme, 06 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 298/2014, DE 09 de Junho de 2014
NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES "JARI" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do Decreto nº 6438, de 14 de Maio de 2014, que Institui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, bem como as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro,

Artigo 1º – NOMEIA os seguintes membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos e Infrações: JARI Municipal:

I – 01 (um) representante com conhecimento na área de trânsito, com, no mínimo, nível médio de escolaridade:

Sr. Eduardo Marques De Almeida Júnior – RG 18.914.015-X

II – 01 (um) representante servidor do órgão que impôs a penalidade:

Sra. Ana Leticia Santana da Silva Pereira – RG 47.098.899-X

III – 01 (um) representante de entidade representativa da sociedade, ligada à área de trânsito (OAB):

Sr. Renato de Almeida Caldeira – RG 17.267.023

Artigo 2º - A presidência será exercida pelo Sr. Renato de Almeida Caldeira.

Artigo 3º - Como Secretária para desempenho das funções auxiliares da J.A.R.I. Sra. Ana Leticia Santana da Silva Pereira – RG 47.098.899-X

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Leme;

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições contrárias.

Leme, 09 de junho de 2014

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 299/2014 , de 09 de junho de 2014.
Credencia Secretário

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

I – Credenciar, como Autoridade de Trânsito no Município de Leme, o Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil o Sr. SANDRO CANDIDO DE OLIVEIRA, portador do RG 35.058.934 SSP/SP, dirigente máximo do órgão executivo de trânsito, incumbido das atribuições previstas no Artigo 24 do Código Nacional de Trânsito – Lei Federal nº 9.503/97.
Leme, 09 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº. 300/2014, de 09 de junho de 2014.
Concede licença-prêmio

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a funcionária, MARIA JOSE APARECIDA PINTO VICK, três meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses em abono pecuniário, a partir de maio do corrente ano, referente ao quinquênio de 01/02/2009 a 31/01/2014, a vista do que consta do Protocolo nº 1633 datado de 03/02/2014.

Leme, 09 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº. 301/2014, de 09 de junho de 2014.
Concede licença-prêmio

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a funcionária, MARIA BERNADETE VIEIRA FERREIRA, três meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses em abono pecuniário, a partir de maio do corrente ano, referente ao quinquênio de 02/03/2009 a 01/03/2014, a vista do que consta do Protocolo nº 3052 datado de 05/03/2014

Leme, 09 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº. 302/2014, de 09 de junho de 2014.
Concede licença-prêmio

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a funcionária, MARA DANIELLE CALORI, três meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses em abono pecuniário, a partir de maio do corrente ano, referente ao quinquênio de 16/02/2009 a 15/02/2014, a vista do que consta do Protocolo nº 2724 datado de 24/02/2014.

Leme, 09 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº. 303/2014, de 09 de junho de 2014.
Concede licença-prêmio

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a funcionária, LUCY HELENA BARDILHO, três meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses em abono pecuniário, a partir de maio do corrente ano, referente ao quinquênio de 02/02/2009 a 01/02/2014, a vista do que consta do Protocolo nº 2040 datado de 11/02/2014.

Leme, 09 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº. 304/2014, de 09 de junho de 2014.
Concede licença-prêmio

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a funcionária, LEILA DA SILVA SABINO, três meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses em abono pecuniário, a partir de maio do corrente ano, referente ao quinquênio de 04/05/2009 a 03/05/2014, a vista do que consta do Protocolo nº 5682 datado de 05/05/2014.

Leme, 09 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº. 305/2014, de 09 de junho de 2014.
Concede licença-prêmio

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a funcionária, KATHIENE FERNANDA SALLES, três meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses em abono pecuniário, a partir de maio do corrente ano, referente ao quinquênio de 07/03/2009 a 06/03/2014, a vista do que consta do Protocolo nº 3280 datado de 11/03/2014.

Leme, 09 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº. 305/2014, de 09 de junho de 2014.
Concede licença-prêmio

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a funcionária, KATHIENE FERNANDA SALLES, três meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses em abono pecuniário, a partir de maio do corrente ano, referente ao quinquênio de 07/03/2009 a 06/03/2014, a vista do que consta do Protocolo nº 3280 datado de 11/03/2014.

Leme, 09 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº. 306/2014, de 09 de junho de 2014.
Concede licença-prêmio

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a funcionária, FERNANDA PAVAN FIORIN, três meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses em abono pecuniário, a partir de maio do corrente ano, referente ao quinquênio de 02/02/2009 a 01/02/2014, a vista do que consta do Protocolo nº 3002 datado de 28/02/2014.

Leme, 09 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº. 307/2014, de 09 de junho de 2014.
Concede licença-prêmio

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a funcionária, CELIA APARECIDA DE SOUZA GODOY, três meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses em abono pecuniário, a partir de maio do corrente ano, referente ao quinquênio de 18/05/2009 a 17/05/2014, a vista do que consta do Protocolo nº 5563 datado de 29/04/2014.

Leme, 09 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº. 308/2014, de 09 de junho de 2014.
Concede licença-prêmio

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a funcionária, EVELISE HELENA PASSARINI, três meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses em abono pecuniário, a partir de maio do corrente ano, referente ao quinquênio de 03/02/2009 a 02/02/2014, a vista do que consta do Protocolo nº 2362 datado de 17/02/2014.

Leme, 09 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº. 309/2014, de 09 de junho de 2014.
Concede licença-prêmio

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a funcionária, FABIANA ALVES DA CUNHA, três meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses em abono pecuniário, a partir de maio do corrente ano, referente ao quinquênio de 02/02/2009 a 01/02/2014, a vista do que consta do Protocolo nº 5437 datado de 25/04/2014.

Leme, 09 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº. 310/2014, de 09 de junho de 2014.
Concede licença-prêmio

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a funcionária, DANIELA ROBERTA DOS SANTOS SILVA, três meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses em abono pecuniário, a partir de maio do corrente ano, referente ao quinquênio de 06/02/2009

a 05/02/2014, a vista do que consta do Protocolo nº 1885 datado de 07/02/2014.

Leme, 09 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 311/2014, 10 de junho de 2014
Dá provimento a cargo de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2012, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 12 de junho do corrente ano, para o cargo de Monitor de Educação, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados.

GIANE APARECIDA SCATOLINI BALDIN 46.632.990-8
DÉBORA MONTEIRO BARROS 46.715.615-3
FRANCINE JANAINA MANTOAN 46.786.994-7
AMANDA CRISTINA GENTIL 47.163.764
NAYARA CAMILLA BAZON NOGUEIRA RAMOS 47.355.266-8
LARISSA NIGRA 48.531.599-3
JESSICA LUIZA B. MARCONDES LUNARDELLI 48.526.334-6
MONIQUE FERNANDA SOARES BEZERRA 49.254.538-8
JANAINA AP. DE CARVALHO PINHEIRO 48.958.454-8
DAIANE BARRETO DE SOUZA MURAKAMI 43.207.192-1
Leme, 10 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 312/2014, 10 de junho de 2014
Dá provimento a cargo de Odontólogo Buco – Maxilo – Facial

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2012, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta, para o cargo de Odontólogo Buco – Maxilo - Facial, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado.

JULIANA ELIAS DE SOUZA 27.824.133-5
Leme, 10 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 313/2014, de 10 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 23 de maio do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 118/2014 de 26 de fevereiro de 2014.
Leme, 10 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 314/2014, de 10 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 23 de maio do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 758/2013 de 06 de setembro de 2013.
Leme, 10 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 315/2014, de 10 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 23 de maio do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 256/2014 de 24 de abril de 2014.
Leme, 10 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 316/2014, de 10 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 23 de maio do corrente ano, por mais 30

(trinta) dias, a Portaria nº 262/2014 de 25 de abril de 2014.
Leme, 10 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 317/2014, de 10 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 23 de maio do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 257/2014 de 24 de abril de 2014.
Leme, 10 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 318/2014, de 10 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 23 de maio do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 261/2014 de 25 de abril de 2014.
Leme, 10 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 319/2014, de 10 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 23 de maio do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 020/2014 de 28 de janeiro de 2014.
Leme, 10 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 320/2014, de 11 de junho de 2014.
Retifica Portaria

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, a Portaria de nº 602/2013, de 25 de julho de 2013, a fim de constar:

Onde se lê: "...sendo 02 (dois) meses em abono pecuniário a partir de agosto do corrente ano, e 01 (um) mês em gozo, agendado para 03 de março de 2014,..."

Leia-se: "...sendo 03 (três) meses em abono pecuniário para agosto, setembro de 2013 e junho de 2014..."
Leme, 11 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 321/2014, de 11 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, por mais 60 dias, a partir de 01/06/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 623/2013, de 02 de agosto de 2013.
Leme, 11 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 322/2014, de 11 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, por mais 60 dias, a partir de 07/06/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 100/2013, de 08 de fevereiro de 2013.
Leme, 11 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 323/2014, de 11 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, por mais 60 dias, a partir de 12/06/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 645/2013, de 14 de agosto de 2013.
Leme, 11 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 324/2014, de 11 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, por mais 60 dias, a partir de 12/06/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 647/2013, de 14 de agosto de 2013.
Leme, 11 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 325/2014, de 11 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 16 de maio do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria n.º 968/2013 de 02 de dezembro de 2013.
Leme, 11 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 326/2014, de 11 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 30 de maio do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria n.º 027/2013 de 15 de janeiro de 2013.
Leme, 11 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 327/2014, de 12 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 30 de maio do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria n.º 550/2013 de 28 de junho de 2013.
Leme, 12 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 328/2014, de 12 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 30 de maio do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria n.º 551/2013 de 28 de junho de 2013.
Leme, 12 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 329/2014, de 12 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 30 de maio do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria n.º 552/2013 de 28 de junho de 2013.
Leme, 12 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

LEMEPREV

PORTARIA N.º 60 "Aposenta Servidor".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal: RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA NILSE HERMOGENES BUONTEMPO, CPF n.º 196.925.568-40, no cargo de Servente, com proventos proporcionais equivalentes a 56,63% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência Julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2014.
LEME, 13 DE AGOSTO DE 2014

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI
Diretora Presidente

PORTARIA N.º 61 "Aposenta Servidor".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal: RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA MARIA APARECIDA VIEIRA, CPF n.º 123.729.108-92, no cargo de Servente, com proventos proporcionais equivalentes a 84,68% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência Julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2014.
LEME, 13 DE AGOSTO DE 2014

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 62 DE 18 DE AGOSTO DE 2014. TORNA SEM EFEITO ATO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

Cintia Miranda Bernegossi, Diretora Presidente do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Leme - LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 564 de 29 de dezembro de 2009 e Lei Complementar n.º 623 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a declaração de desistência protocolada sob o n.º 434 de 18 agosto de 2014.
RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a nomeação de CAMILA ROBERTA CAMIN portadora do RG SSP/SP n.º 47.407.244-7, para o cargo de Agente Administrativo do quadro permanente do LEMEPREV, efetuada pela Portaria n.º 50 de 21 de julho de 2014.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contidas na Portaria n.º 50 de 21 de julho de 2014.
Leme/SP, 18 de agosto de 2014.

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI
Diretora Presidente

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos
AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP